



**Município de
Sete Barras**

Segunda-feira, 30 de outubro de 2023

Ano II | Edição nº 266

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.324/2023
De 20 de outubro de 2023**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

04.1220002.2002 - Manut. dos serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	80	43.000,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	216	5.000,00
Total		48.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.3.90.13 - Obrigações Patronais	64	43.000,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210	5.000,00
Total		48.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 20 de outubro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.325/2023
De 25 de outubro de 2023**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional pelo excesso de arrecadação, no valor de R\$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais),

destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

02.03.02 - Setor de Obras	Fonte	
15.4510007.1003 - Obras de Infraestrutura		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	383	434.000,00
25.7520007.1003 - Obras de Infraestrutura		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	384	150.000,00
Total		584.000,00

Artigo 2º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 25 de outubro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

Portarias**P O R T A R I A Nº. 208A/2023
11 de outubro de 2023.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO -
COMTUR PARA O BIÊNIO
2023/2025.**

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Turismo que dispõe a Lei nº. 2010/2020, de 26/08/2020, para o biênio de 2023/2025, terá a seguinte composição:

Poder Público**Representante do Turismo**

Titular: Luiz Carlos Lunardi das Neves - RG 27.560.737-9 - CPF 254.215.328-01

Suplente: Elizabete Lopes dos Santos - RG 32.980.523-X - CPF 295.600.778-56

Representante da Cultura

Titular: Roni Márcia Batista de Moraes - RG 30.570.203-8 - CPF 270.141.118-17

Suplente: Sebastião Luiz de Souza - RG 22.219.023 - CPF 537.156.676-72

Representante do Meio Ambiente

Titular: Claudio Roberto de Oliveira - RG 45.615.080-8 - CPF 315.146.228-66

Suplente: Caio Stênio Almeida - RG 29.454.253 - CPF 285.503.308-09

Representante da Educação

Titular: Vanessa Cristiane de Oliveira Muniz - RG 27.293.638-8 - CPF 279.378.308-08

Suplente: Marlon Aparecido da Silva - RG 29.093.983-5 - CPF 249.226.618-40

Sociedade Civil**Representante dos Meios de Hospedagem**

Titular: José Antônio de Carvalho - RG 9.143.883-4 - CPF 532.007.308-97

Suplente: Roberto José Muniz da Silva - RG 23.735.659-04 - CPF 142.657.908-01

**Representante de Restaurantes e Bares Diferenciados**

Titular: José Luiz de Menezes - RG 18.647.399-0 - CPF 062.153.428-58

Suplente: Thamiris Carolina Muniz - RG 49.839.856-0 - CPF 445.351.868-47

Representante dos Proprietários de Ranchos e Chácaras de Veraneio

Titular: Sueli Marques - RG 14.294.583-3 - CPF 146.258.518-31

Suplente: João Pedro Moreira Machado - RG 46.417.163-X - CPF 330.383.398-22

Representante do Turismo Rural

Titular: Maurício dos Santos Rondelli - RG 6.280.259-08 - CPF 552.325.746-04

Suplente: Paulo Roberto Muniz - RG 27.736.870-0 - CPF 136.573.698-99

Representante dos Artesãos

Titular: Elizabete Alcaide - CPF 273.988.568-73

Suplente: Osmar Pessoa dos Santos - RG 11.266.470-2 - CPF 003.539.678-40

Representante dos Monitores de Turismo

Titular: Daniel do Vale Bechara - RG 30.448.978-5 - CPF 269.799.128-01

Suplente: Abel Caio de Carvalho - RG 42.817.029-8 - CPF 320.766.248-05

Representante de Associação de Bairro

Titular: Gilberto Ohta der Oliveira - RG 84.306.09-9 - CPF 017.862.818-85

Suplente: Lucília Veras de Souza Paula - RG 1.154.501 - CPF 170.026.298-08

Representante de Comunidades de Culturas Tradicionais

Titular: Mariza da Silva - RG 39.318.713-5 - CPF 514.295.178-67

Suplente: Adenilson Euzébio - RG 52. 179.190 - X - CPF 413.760.248-45

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 11 de outubro de 2023.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração